



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

## LEI Nº 62, DE 18 DE AGOSTO DE 1.958

Dispõe sobre a abertura de crédito especial na importância de Cr\$2.000.000,00

JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a construção do GINASÍUM MUNICIPAL DE ESPORTES, onde se realizarão os Jogos Abertos do Vale do Paraíba em 1.959, cuja sede será a cidade de Lorena.

Art. 2º - O valor da presente despesa será coberta com as necessárias operações de crédito, ficando o Poder Executivo autorizado a realizá-las.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1.958

*Jorge Santiago Maciel*  
 JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de agosto de 1.958.

*Domingos José Antunes*  
 Domingos José Antunes

Secretário